Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESENTE
16 / 08 / 22

REQUERIMENTO Nº 262/2022

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro ao Plenário, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus os seguintes apontamentos, bem como para que, de modo objetivo e inequívoco, responda:

- É possível que o município, por meio do instrumento de autorização de uso, permita que o particular instale parklets ou praças portáteis em áreas urbanas pré-determinadas?

- Há interesse do Poder Executivo em autorizar que os particulares instalem parklets ou praças portáteis no município?

- Há estudo junto a Fundação João Pinheiro para que as futuras legislações sobre direito urbanístico que serão apresentadas contemplem a modalidade de ocupação do solo urbano através de parklets ou praças portáteis?

SALA DAS SESSÕES 16 DE AGOSTO DE 2022

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Ago-2022-14:58-040945-1/2